



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 030 / 2019**

Santa Terezinha-PB, 24 de Julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **VERLANDA PEREIRA VIEIRA**, do cargo de **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desde município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 24 de julho de 2019,

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail:administracao@santaterezinha.pb.gov.br